



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2024 - COEx/C Mat

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA E ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno nº 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 16.701.716/0001-56, sediada na Av. do Contorno, 3455 – Bairro Camilo – Betim/MG, CEP: 32.669-900, celebraram o Termo de Contrato Nº 152/2024 - COEx/C Mat para a aquisição de Viatura de Transporte de Pessoal, Van Executiva, Cor Branca e Viatura de Transporte Especializado, Ambulância Simples Remoção, Cor Branca, referente ao Processo nº 65492.007278/2024-44, apenso ao Processo nº 64447.018435/2024-20, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 90005/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto **prorrogar o prazo de entrega** do Contrato Nº 152/2024 - COEx/C Mat em **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 115, § 5º c/c art. 136, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega do objeto, constante da Cláusula Terceira do Contrato Nº 152/2024 - COEx/C Mat, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 13/10/2025 até 11/12/2025**.

2.2. O prazo de entrega do objeto aditivado no Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 152/2024 - COEx/C Mat, fica prorrogado **em 60 (sessenta) dias, de 29/10/2025 até 27/12/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente

Analista da Subseção de Contratos